Lei nº 539

"Aprova o orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1987/1989".

A Câmara Municipal de Delfim Moreira aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Delfim Moreira para o Triênio 1987/1989, elaborado na forma dos Atos Complementares nº 43 e 76 de 29 de janeiro e 21 de Outubro de 1969, respectivamente, estima para o período, as despesas de capital em Cz$ Cz$4.074.000,00 (Quatro milhões setenta e quatro mil cruzados).

Art. 2º — Os recursos destinados aos financiamentos das despesas de capital estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio de 1987/1989, são assim distribuidos:

Receitas de Capital	1987 Cz$	1988 Cz$	1989 Cz$	Total Cz$
Operações de Crédito	220.000,00	48.000,00	60.000,00	228.000,00
Alienação de Bens Moveis e Imoveis	50.000,00	36.000,00	45.000,00	131.000,00
Transferências de Capital	898.200,00	1.100.000,00	1.350.000,00	3.348.200,00
Outras Receitas				

Scanned by CamScanner

de Capital	3.000,00	150.000,00	180.000,00	333.000,00
	1.171.200,00	1.334.000,00	1.635.000,00	4.140.200,00

Art. 3º — As despesas de Capital, discriminadas em quadro anexo, cuja realização fica autorizada por esta lei, são as discriminadas segundo as Unidades Orçamentárias constantes de quadro anexo e programa com base nos recursos considerados disponíveis, previstos no Art. anterior.

Art. 4º — Na elaboração Orçamentária anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em consequência da alteração da receita, ser criados novos e suprimidos e reformulados projetos constantes desta lei.

Parágrafo Único: As importâncias referentes aos Exercícios de 1987/1989, estimadas a preços de 1986, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais correspondentes àqueles Exercícios.

Art. 5º — Esta lei entrará em vigor a 01 (primeiro) de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Rubim Moreira, 01 de Dezembro de 1986.

as) Expedito Correa Beraldo
Prefeito Municipal

as) Evaristo Gomes
Secretário

Scanned by CamScanner